

A Comissão Eleitoral e de Ética Profissional (CELEP) da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) vem por meio desta informar que, em virtude de falhas técnicas operacionais no sistema de votação da entidade identificadas junto ao setor de TI e ocorridas durante o carregamento da base de dados de associados, a votação realizada entre os dias 1º a 04 de maio foi anulada.

Essa decisão foi tomada com o objetivo de zelar pela lisura e integridade dos processos eleitorais da entidade.

A CELEP esclarece que diversos associados não estavam tendo acesso às salas de votação de Departamentos e Grupos de Estudos aos quais eram vinculados, sendo que a votação estava seguindo curso normal apenas em relação às Diretorias das Sociedades Estaduais.

Considerando a impossibilidade de fracionamento das votações, a Comissão Eleitoral decidiu por anular todos os votos computados até então, inclusive aqueles concedidos às Sociedades Estaduais.

Em virtude das falhas operacionais ocorridas no processo de votação, o Conselho Administrativo da SBC resolveu modificar o Regimento Eleitoral, para ajustar o seu calendário.

Com este ajuste, o período de votação será entre os dias 16 e 30 de maio de 2023, em turno único, com a proclamação dos resultados das eleições de 2023 ocorrendo em 02 de junho de 2023.

A CELEP esclarece que novas senhas de votação serão enviadas até o dia 15 de maio, sendo que todos os associados deverão registrar seus votos, inclusive aqueles que já o tenham entre os dias 1º a 04, haja vista a anulação daquele ato.

A CELEP agradece a compreensão de todos e a atenção a este comunicado e aguarda a participação dos associados na votação que se iniciará no dia 16 de maio.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral e de Ética Profissional (CELEP) da SBC.